Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 929/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e / Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.578 de 08.11.84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de / CR$ 10.000.000 ( dez milhões de cruzeiros ), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF. A INST.PRIV.

Subelemento : 3 2 3 3 - Contribuições Correntes..CR$ 10.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 26 de Julho de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 929/85 | FINAL.